



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Órgão Especial

ATO Nº TRT5 080/2012

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, Desembargadora Federal do Trabalho Vânia Jacira Tanajura Chaves, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 93, inciso II, da Constituição Federal, e consoante competência prevista no artigo 45, X, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região, de conformidade com a Matéria Administrativa nº 09.52.01.00042-35, e em consonância com a indicação, por unanimidade, do Tribunal Pleno, na sua 1ª Sessão Extraordinária deste exercício, concretizada no dia 27 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Promover, atendendo ao critério de **antigüidade**, a Juíza do Trabalho Substituta **Andréa Rocha Trocoli** para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho desta 5ª Região, para ter exercício na **Vara do Trabalho de Teixeira de Freitas**, na vaga decorrente da remoção do Excelentíssimo Juiz Antonio Pereira de Matos Neto para a Vara do Trabalho de Itamaraju.

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Oficial do TRT-5ª Região.

Salvador, 27 de fevereiro de 2012.

(assinado digitalmente)

VÂNIA J. T. CHAVES
Desembargadora Federal do Trabalho
Presidente do TRT 5ª Região

Certifico que o presente Ato foi publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pag. 50, na edição do dia 28.2.2012 e divulgado no Diário da Justiça eletrônico do TRT da 5ª Região, em edição de mesma data. Em 29.2.2012

*Julieta Viana Machado
Diretora da Sec. do Tribunal Pleno*